



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à Servidora **JULIANA BORTOLOTTO KUBER**, nacionalidade brasileira, CPF nº 030.160.609-90, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participação do lançamento do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná, com vigência nos dias 10 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/8 / 2019
Página: 02 edição 2244